



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 – Deptº Compras e Licitações Cel. (35) 9 9777-4913

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitacao@mariadafe.mg.gov.br


ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 061/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E CARPINTEIRO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento dos candidatos interessados em se credenciar para os serviços especializados em pedreiro, servente de pedreiro e carpinteiro. Apresentou o envelope contendo os documentos para habilitação o seguinte proponente: Ediney Barnabe Braga – CNPJ: 46.369.517/0001-53, com sede no Povoado Posses, S/N, bairro Posses, na cidade de Maria da Fé/MG, para o serviço de pedreiro e carpinteiro. Após a análise dos documentos a Comissão de Licitação habilitou o proponente. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.




Carlos Alberto Lemes

Presidente da Comissão de Licitação



Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L



Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.